

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATIGUA EXERCÍCIO DE 2023.**

Aos 30 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três às quatorze horas, realizou-se no Centro de Saúde deste município, sito a Avenida Homero Araújo, 196, reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde com a seguinte pauta:

- Leitura e aprovação da ata anterior;
- Aprovação contas convenio estadual Nº 105/2019 Processo 0000000739732/2019
- Aprovação da prestação de contas do 1º quadrimestre 2023

O Presidente do Conselho Junior Cesar Federici, observando número suficiente de conselheiros abriu oficialmente a reunião. Em seguida, fez a leitura da ata anterior que após analisada e discutida foi aprovada por todos, em seguida apresentou aos conselheiros a Prestação de Contas do Convênio nº 105/2019 - Processo nº 0000000739732/2019, referente ao exercício de 2022. Os membros analisaram os documentos e concluíram que: O saldo do exercício anterior é de R\$ 37.280,35 (trinta e sete mil, duzentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos). Houve receita com aplicações financeiras dos repasses recebidos no valor de R\$ 3.395,07 (três mil, trezentos e noventa e cinco reais e sete centavos), totalizando R\$ 40.675,42 (quarenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Houve despesas no ano de 2022 com equipamento e material permanente no valor de R\$ 40.507,00 (quarenta mil, quinhentos e sete reais). O valor devolvido ao Órgão Público foi de R\$ 168,42 (cento e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos) e o valor autorizado para aplicação no exercício seguinte é de R\$ 0,00 (zero). Após a análise os membros do Conselho Municipal da Saúde aprovaram a Prestação de Contas do exercício de 2022, sem restrição, visto que os recursos foram aplicados corretamente de acordo com o Plano de trabalho. Em seguida apresentou a prestação de contas do 1º quadrimestre 2023, fez uma explanação como segue:

**PARECER Nº 01/2023**

**PERÍODO: 1º quadrimestre /2023 - Período de janeiro a abril/2023.**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Catiguá-SP, criado pela Lei Municipal nº 2.083, de 17/12/2004, nomeado através do Decreto nº. 142/2021, de 25/11/2021, para o mandato de 04 (quatro) anos, reuniu-se em Reunião Ordinária no dia 26/05/2023, e na forma regimental, no âmbito de sua competência e das atribuições conferidas pela legislação pertinente;

**Emite o seguinte PARECER:**

Atendendo ao que dispõe à legislação em vigor, trata o presente PARECER, da análise PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO 1º QUADRIMESTRE/2023, compreendendo o período acumulado de janeiro à abril apresentada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, demonstrando a operacionalização orçamentária, financeira e patrimonial das receitas e despesas específicas do Fundo Municipal de Saúde.

A Prestação de Contas foi encaminhada no prazo legal e foi elaborada em conformidade com o que dispõe às Instruções nº 02/2007 de 11/12/2007, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo com os seus posteriores aditamentos, que dispõe sobre a fiscalização aos órgãos da Administração Pública, quanto ao desenvolvimento das ações de saúde realizadas no período, estando composta dos seguintes documentos:

- I - Balancetes Analíticos das Receitas;
- II - Balancetes Analíticos das Despesas;
- III - Conciliações Bancárias das contas específicas, acompanhadas de razão analítico e extratos bancários.
- IV - Quadros Demonstrativos relativos à Aplicação nas ações de Saúde.
- V - Anexo 2 - Natureza da Despesa do Fundo Municipal de Saúde

**Após análise da documentação constatou-se:**

1 - Houve transferências de receitas da **União** para o município no período no valor de **R\$ 442.044,33 ( quatrocentos e quarenta e dois mil, quarenta e quatro reais e trinta e três centavos).**

2 - Houve transferências de receitas do **Estado** para o município no período no valor de **R\$ 23.848,10 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dez centavos)**;

3 - O **município aplicou** com recursos próprios o valor de **R\$ 1.478.328,90 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos)**.

4 - Houve créditos no período, referente a rendimentos de aplicações financeiras no valor de **R\$ 8.999,49** (oito mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), recursos disponíveis do Fundo Municipal de Saúde.

5 - As contas bancárias vinculadas à movimentação específica dos recursos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, foram conciliadas mês a mês e os lançamentos não apresentaram inconsistências; os créditos foram relativos às receitas que ingressaram no período e os saques correspondem às despesas pagas mediante cheques nominativos em favor dos credores/fornecedores; não foram observadas transferências indevidas para outras finalidades.

6 - No quadro abaixo demonstra as despesas realizadas com recursos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE no 1º Quadrimestre/2023, conforme segue especificado:

<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>	<b>DESPESA PAGA</b>
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	683.586,55
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	125.419,08
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	98.952,09
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.985,58
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	488.758,49
DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	1.750,00
MATERIAL DE CONSUMO	839.529,95

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21.644,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.600,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.062.049,93
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4.522,39
AUXILIO ALIMENTAÇÃO	40.312,20
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	168,42
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	154.338,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.534.616,68</b>

7 - Foi apresentada toda a documentação comprobatória das despesas realizadas no período, foram analisadas e consideradas regular.

8 - No Item III - Conciliações Bancárias das contas específicas, acompanhadas de razão analítico e saldos bancários das contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde.

**Conclusão:**

Com base na análise apresentada e por unanimidade, o Conselho Municipal de Saúde do município de CATIGUÁ-SP, DELIBEROU emitir

**PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS APRESENTADAS PELO EXECUTIVO RELATIVAS AO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023.**

Não havendo nada mais a ser discutido a Presidente do Conselho Junior Cesar Federici, agradeceu a presença de todos e dá por encerrada a presente reunião, e Eu Jacqueline Martins Fernandes , lavrei a presente ata que após lida será assinada por mim e pelos demais conselheiros. -  
Secretário.....

Junior Cesar Federici - Presidente do CMS.....

.....É O PARECER.

**Conselho Municipal da Saúde do Município de CATIGUÁ, 30 de maio de 2023.**

<b>Nome</b>	<b>Assinatura</b>
-------------	-------------------

